

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jiqtidtn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 85/2024 Protocolo nº 420/2024	
Autor: Dep. Dr. João		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para a Exma. Secretária de Agricultura Familiar, e ao Vereador Nivaldo Leiteiro, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, a necessidade de destinar um trator de 80 CV com implementos para o Assentamento Nossa Senhora Aparecida, no município de Tangara da Serra.

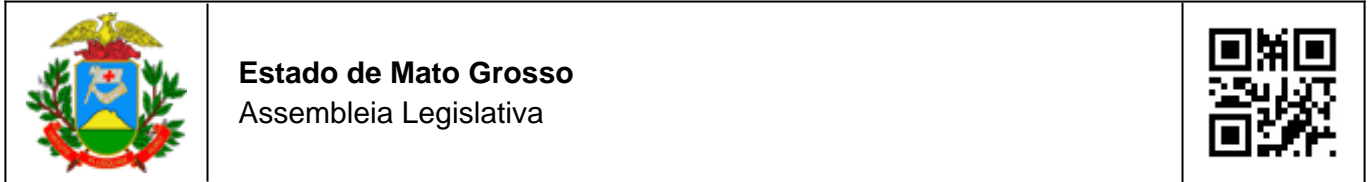
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias a Exma. Secretária de Agricultura Familiar e ao Vereador Nivaldo Leiteiro, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, mostrando a necessidade de destinar um trator de 80 CV com implementos para o Assentamento Nossa Senhora Aparecida, no município de Tangara da Serra.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Nivaldo Leiteiro, da Câmara Municipal de Tangara da Serra estamos apresentando essa indicação no sentido de destinar um trator de 80 CV com implementos para o Assentamento Nossa Senhora Aparecida, no município de Tangara da Serra, beneficiando 78 famílias.

A destinação desse trator é de suma importância, pois os produtores do assentamento fazem parte da base produtiva da Feira Municipal e vendem também para os projetos de aquisição de alimentos implementados pela Prefeitura para atender as escolas do município.

A aquisição desse trator contribuirá sobremaneira para o aumento da produção agrícola local, agregará mais renda, desestimulando assim o exodo rural que ocorre em pequenas propriedades, principalmente em relação aos filhos dos pequenos proprietários.



Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares para a aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Janeiro de 2024

Dr. João
Deputado Estadual